



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº

49.306

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 28 de Janeiro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: BLOCO D: APARTAMENTO 002, Tipo I - 60,06 m², a ser construído no EMPREENDIMENTO denominado "RESIDENCIAL STILUS", localizado na Rua José Romão, número um mil cento e vinte e cinco (1.125) - Bairro de São José Operário, quarta serventia imobiliária desta cidade, **CARACTERÍSTICAS:** Composto por 04 Blocos tendo cada bloco 04 pavimentos em que cada pavimento possui 04 apartamentos sendo 02 do Tipo I e 02 do Tipo II. Apartamentos Tipo I possuem área útil total de 50,59m² e 60,06m² de área construída, distribuídos por uma Sala de Estar/Jantar com área de 11,36m², uma Varanda com área de 2,10m², circulação com área de 2,56 m², Cozinha com área de 6,02m², Área de Serviço com área de 2,37m², Banheiro Social com área de 3,28m², banheiro suíte com área de 3,36m², Quarto 1 com 9,67m², Quarto 2 com 9,67m², Shaft com 0,20m²; Apartamento Tipo II possui área total de 60,95m² de área útil e 70,94m² de área construída distribuídos por Sala de Estar/Jantar com área de 11,36m², Varanda de 3,08m², circulação com área de 3,52m², Cozinha com área de 6,02m², área de serviço de 2,37m², Banheiro Social com área de 3,44m², Banheiro Suíte com área de 3,36m², Quarto 1 com 9,67m², Quarto 2 com 9,67m², Office com área de 8,26 e Shaft com 0,20m². **ACESSO VEÍCULOS:** O acesso de veículos ocorre através de caixa viária medindo 11,00m de largura, sendo 3,00m de calçadas e duas pistas de rolamento com 4,00m cada, sendo uma de entrada e outra saída, ocorrendo também declividade de 15% vencendo desnível de 1,50m de altura com 10m de comprimento de pista, do nível da rua e guarita até o acesso ao estacionamento. **ESTACIONAMENTO:** O estacionamento é composto por 72 vagas no total, sendo uma vaga para cada apartamento somando 64 vagas, mais 08 vagas para visitantes, contendo 01 vaga para pessoas com necessidades especiais e 04 para idosos. **ACESSO PEDESTRES:** Guarita/portaria com área de 10,00m². O acesso de pedestres ocorre através da guarita que encontra-se ao nível da rua. Para acesso ao Bloco I é necessário vencer 1,50m de altura. Escadas e rampas foram projetadas para vencer o desnível, tendo a escada 08 degraus possuindo 09 espelhos com 16,66cm e 08 pisos com 27cm. As rampas possuem 20,00m de comprimento, assim estabelecendo 8% de inclinação para o desnível de 1,50m. Lixeira com área de 7,79m². Deverá conter área comum de cada bloco corresponde a Caixa de Escada e Hall de entrada **totalizando 44,68m².** ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA: 04 VAGAS GARAGEM, referente aos respectivos Blocos de acordo com a identificação de cada unidade, no TOTAL 800,00m²; ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL: ÁREA COMUM COBERTA PADRÃO = **SALÃO DE FESTAS 112,00 m²; ÁREA DE CHURRASQUEIRA 46,13 m²; PISCINA 51,29 m²; GUARITA 10,00 m²; LIXEIRA 7,79m²; CIRCULAÇÃO INTERNA dos BLOCOS** conforme identificação; ÁREA COMUM COBERTA PADRÃO TOTAL 964,17 m².

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

FICHA Nº
01V

VERSO

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº
49.306

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: ÁREA PRIVATIVA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL 4.180,96m²; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE: UNIDADE PRIVATIVA AUTONOMA DIVIDIDO PELA SOMA TOTAL DAS UNIDADES: APARTAMENTO TIPO I - ÁREA AP I = 60,060m²; SOMA ÁREA PRIVATIVA = 4.180,96m²; COEFICIENTE PROPORCIONALIDADE - APARTAMENTO TIPO I - **0,01436**; FRAÇÃO IDEAL APARTAMENTO TIPO I - **1,4365%**; APARTAMENTO TIPO II - ÁREA AP II = 70,94m²; SOMA ÁREA PRIVATIVA = 4.180,96m²; COEFICIENTE PROPORCIONALIDADE = APARTAMENTO TIPO II - **0,016967395**; FRAÇÃO IDEAL APARTAMENTO TIPO II - **1,6967395%**; Sendo as partes comuns da edificação, inalienáveis e indivisíveis: o solo em que se acha a mesma construída; as fundações, paredes laterais, paredes externas, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhado, caixa d'água; os encanamentos troncos de água, luz, esgotos e telefones, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intercessão com as ligações de propriedade dos comunheiros e o pavimento térreo, com todas as suas dependências. E, as partes de propriedade exclusiva de cada condômino: a respectiva unidade, indicada pela numeração correspondente, todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até sua intercessão com as linhas, encanamentos e tubulações troncos, bem como as demais coisas referendadas na Minuta da futura Convenção de Condomínio. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, de acordo com a Incorporação;

IDENTIFICAÇÃO: Urbano;

PROPRIETÁRIA: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.928.270/0001-06, com sede a Rua Fluminense, nº 100, Cidade de Deus, MANAUS-AM., representada por seu sócio-gerente, Cristiano da Silva Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, R.G. número 000508833-SSP-RO, CPF número 421.338.822-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua dos Barés, número 423, altos, Centro;

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.177, Registros (R.4 e 5-14.177), Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia; **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AB185314-30 - Protocolo 69506 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 28/01/2010 13:50:16 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 933C-224D-1CDC-9130 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de Janeiro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV. 1 - 49306 - TÍTULO: AFETAÇÃO. Forma do Título: Nos termos da averbação

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

02

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº

49.306

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

AV.6 - 14.177, efetivada na presente data, 28 de Janeiro de 2010, conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2009, dirigido a esta Serventia, pelo qual a PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: **CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, requereu para o EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, denominado "**RESIDENCIAL STILUS**", o regime do Patrimônio de Afetação, estabelecido no Capítulo I-A, da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial àquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965, de acordo com o requerimento. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB185396-66 - Protocolo 69505 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/01/2010 16:15:13 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: F36A-3CB7-F0F9-6C1C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de Janeiro de 2010.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes


Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.2- 49.306 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA: Forma do Título: Nos termos do Requerimento datado de 19 de agosto de 2011, dirigido a Serventia, pela ADQUIRENTE e INCORPORADORA: **CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com atividade em construção civil, inscrita no C.N.P.J./ M.F., sob o Nº 07.938.270/0001-06, sediada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Silves, nº 857, Galpão 1, Sala "B" Crespo, representada por seu representante legal, Cristiano da Silva Cordeiro, com base no Artigo 32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial àquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965, requerer a **RETIFICAÇÃO** do **Registro do Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL STILUS"**, situado na Rua José Romão, nº 1.125, - Bairro de São José Operário, referente aos documentos que deram origem ao registro constante desta Matrícula nº 14.177, (R-5 14.177 15/12/2009), nas fichas de 03, 03V, 04, 04V, 05, 05V, 06 e 06V, efetivada sob o número AV.8 - 14.177, na qual consta a unidade autônoma da presente Matrícula como segue: ambientes de uso comuns, vagas de garagens, que sofreram alterações em suas Numerações, Localizações, Áreas Reais e nas suas Frações Ideais de Terreno, como especificado no MEMORIAL DE RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO "**RESIDENCIAL STILUS**" DOCUMENTO: ALÍNEA "D" PROJETO DE CONSTRUÇÃO APROVADO E MODIFICADO: Principais Alterações no Projeto de Arquitetura: Prancha 01/14 - IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO E LOCAÇÃO (Antiga 02/13), foi modificada para corrigir cotas e áreas dos Blocos, definir taludes, acessos, alterar dimensões de piscinas, churrasqueira e definir áreas verdes. Prancha 03/14 PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO (Antiga 04/13); Prancha 04/14 PLANTA BAIXA PAVIMENTO TIPO (Antiga 05/13); Foram modificadas para corrigir espessuras de paredes internas (algumas passaram de 10 cm para 15 cm; foram alteradas as dimensões do hall e acrescentados mais 08 (oito) shaft's. Estas adequações técnicas alteraram as áreas das unidades autônomas. Prancha 13/14 SALÃO DE FESTAS (Antiga 12/13) Alterações nas dimensões do Salão de Festas. Prancha 14/14 GUARITA / CHURRASQUEIRA (Antiga 13/13). Alterações nas dimensões da Churrasqueira com inclusão de 02 lavabos. Alterações nas dimensões da Guarita. Suprimiu a planta baixa da lixeira.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



02A

VERSO

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº 49.306

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Os Projetos de Arquitetura foram aprovados e licenciados através do Processo Nº 4293/2008 em 20 de junho de 2011, aprovados pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano **IMPLURB**. A **Modificação do Projeto Aprovado de Arquitetura** foi concedida em 30/12/2008 pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano **IMPLURB**. Cópias dos Projetos de Arquitetura, modificados e aprovados, estão junto à esta documentação. **DADOS GERAL DO EMPREENDIMENTO:** NOME DO IMÓVEL: Condomínio "Residencial STILUS"; TIPO DE EDIFICAÇÃO: Residencial; LOCALIZAÇÃO: Rua José Romão, nº 1.125 - Bairro de São José Operário - Manaus / Amazonas PROPRIETÁRIA DO TERRENO: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INCORPORADORA: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA: NALE ENGENHARIA LTDA; AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO: Adams Emmanuel Pinto Cavalcante - CREA 11.113D /AM; RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edson Pereira de Queiroz- CREA 17.308 D /AM; NÚMERO DE UNIDADES AUTÔNOMAS: 64 (sessenta e quatro) Apartamentos; NÚMERO DE PAVIMENTOS: 04 (quatro) 01 Térreo e 03 Tipos; NÚMERO DE UNIDADES A INCORPORAR: 64 (sessenta e quatro) Apartamentos; NÚMERO DE DORMITÓRIOS: 02 (quatro) sendo uma suíte. **DESCRIÇÃO DOS CÔMODOS DOS APARTAMENTOS TIPO 01:** Sala de Estar / Jantar, Banheiro da Suíte, Varanda, Banheiro Social, Circulação, Cozinha, Dormitório 01, Área de Serviço, Dormitório 02 (suíte) 02 Áreas Técnicas; **DESCRIÇÃO DOS CÔMODOS DOS APARTAMENTOS TIPO 02:** Sala de Estar / Jantar, Dormitório 02, Varanda, Banheiro Social, Circulação, Cozinha, Escritório, Área de Serviço, Dormitório 01 (suíte) 02 Áreas, Técnicas, Banheiro da Suíte; **PARTE EXTERNA** - Guarita com Lavabo; Quadra de Esportes; Lixeira; Reservatório; Piscina Adulto/Infantil com Deck; Salão de Festas, Copa/Bar, Cozinha, 02 Lavabos; Churrasqueira com 2 Lavabos, Cozinha; 64 vagas de Estacionamento Privativos (01 à 33; 38 à 50; 52 à 59; 61 à 70); 03 vagas de Estacionamentos para visitantes nº 34,35,71; 04 vagas de Estacionamento para Idosos nº 37,51,60,72; 01 vagas de Estacionamentos de PNE-Portador de Necessidades Especiais nº 36; Área de Preservação Permanente; Circulações, Acessos e Jardins. **EXPLICITACÃO DA NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS:** Nos pavimentos Térreos e Tipos a Numeração é de três dígitos, acompanhado da letra que indica o Bloco a que pertence sendo o primeiro a identificar o andar e os últimos a unidade. Exemplo: 001 A ; 101 A. Quanto a localização dos apartamento no pavimento, obedecerá a regra: Sequencial da direita para a esquerda de quem sai da escada. À frente de quem sai da escada ficarão os de finais 01 e 02. Atrás da escada ficarão os de finais 03 e 04. **MUDANÇA NA NUMERAÇÃO DOS APARTAMENTOS: BLOCO "A"** - TR- Apto 001A; vaga 44 - Permanece como registrado; TR- Apto 002A; vaga 45; Permanece como registrado; TR- Apto 003A; vaga 07 - Permanece como registrado; TR- Apto 004A; vaga 08 - Permanece como registrado; 1º- Apto 101A; vaga 42- Permanece como registrado; 1º- Apto 102A; vaga 43 - Permanece como registrado; 1º- Apto 103A; vaga 05 - Permanece como registrado; 1º- Apto 104A ; vaga 06- Permanece como registrado; 2º- Apto 201A; vaga 40- Permanece como registrado; 2º- Apto 202A; vaga 41 - Permanece como registrado; 2º- Apto 203A; vaga 03- Permanece como registrado; 2º- Apto 204A; vaga 04- Permanece como registrado; 3º- Apto 301A ; vaga 38 - Permanece como registrado; 3º- Apto 302A; vaga 39 - Permanece como registrado; 3º- Apto 303A ; vaga 01 - Permanece como registrado; 3º- Apto 304A; vaga 02 - Permanece como registrado; **BLOCO "B"** - TR- Apto 001B ; vaga 53 - Era Apartamento 005 B; TR- Apto 002B ; vaga 54- Era Apartamento 006 B; TR- Apto 003B ; vaga 15 - Era Apartamento 007 B; TR- Apto 004B ; vaga 16- Era Apartamento 008 B; 1º- Apto 101B ; vaga 50 - Era Apartamento 105 B; 1º- Apto 102B; vaga 52 - Era Apartamento 106 B; 1º- Apto 103B ; vaga 13 - Era Apartamento 107 B; 1º- Apto 104B ; vaga 14 - Era Apartamento 108 B; 2º- Apto 201B; vaga 48- Era Apartamento 205 B; 2º- Apto 202B ; vaga 49 - Era Apartamento 206 B; 2º- Apto 203B; vaga 11 - Era Apartamento 207 B; 2º- Apto 204B; vaga 12 - Era Apartamento 208 B; 3º- Apto 301B ; vaga 46 - Era Apartamento 305 B; 3º- Apto 302B ; vaga 47- Era Apartamento 306 B; 3º- Apto 303B ; vaga 09 - Era Apartamento 307 B; 3º- Apto 304B; vaga 10 - Era Apartamento 308 B; **BLOCO "C"** - TR- Apto 001C ; vaga 61- Era Apartamento 009 C; TR- Apto 002C ; vaga 62 - Era Apartamento 010 C; TR-

CONTINUA NA FICHA Nº

8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

FICHA Nº
03

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº
49.306STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

Apto 003C; vaga 24 - Era Apartamento 011 C; TR- Apto 004C; vaga 25 - Era Apartamento 012 C; 1º- Apto 101C; vaga 58 - Era Apartamento 109 C; 1º - Apto 102C; vaga 59 - Era Apartamento 110 C; 1º- Apto 103C; vaga 22 - Era Apartamento 111 C; 1º- Apto 104C; vaga 23 - Era Apartamento 112 C; 2º- Apto 201C; vaga 57 - Era Apartamento 209 C; 2º- Apto 202C; vaga 19 - Era Apartamento 210 C; 2º- Apto 203C ; vaga 20 - Era Apartamento 211 C; 2º- Apto 204C ; vaga 21- Era Apartamento 212 C; 3º- Apto 301C ; vaga 55- Era Apartamento 309 C; 3º- Apto 302C; vaga 56 - Era Apartamento 310 C; 3º- Apto 303C : vaga 17 - Era Apartamento 311 C; 3º- Apto 304C; vaga 18 - Era Apartamento 312 C; **BLOCO "D"** - TR- Apto 001D; vaga 69 - Era Apartamento 013 D; TR- Apto 002D; vaga 70- Era Apartamento 014 D; TR- Apto 003D; vaga 32 - Era Apartamento 015 D; TR- Apto 004D; vaga 33 - Era Apartamento 016 D; 1º- Apto 101D; vaga 67 - Era Apartamento 113 D; 1º- Apto 102D; vaga 68 - Era Apartamento 114 D; 1º- Apto 103D; vaga 30 - Era Apartamento 115 D; 1º- Apto 104D; vaga 31 - Era Apartamento 116 D; 2º- Apto 201D; vaga 65- Era Apartamento 213 D; 2º- Apto 202D; vaga 66- Era Apartamento 214 D; 2º- Apto 203D; vaga 28 - Era Apartamento 215 D; 2º- Apto 204D; vaga 29 - Era Apartamento 216 D; 3º- Apto 301D; vaga 63 - Era Apartamento 313 D; 3º- Apto 302D; vaga 64- Era Apartamento 314 D; 3º- Apto 303D; vaga 26 - Era Apartamento 315 D; 3º- Apto 304D; vaga 27 - Era Apartamento 316 D; **DOCUMENTO: ALÍNEA "E" CÁLCULO DAS ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES; Consta no REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: ÁREAS DO EMPREENDIMENTO: ÁREA PRIVATIVA PADRÃO GLOBAL: 4.180,96m²; ÁREA DE USO COMUM DE DIV. PROPORCIONAL: 964,17m²; ÁREA REAL GLOBAL: 5.145,13m²; ÁREAS DOS APARTAMENTOS - TIPO 01 com 2Q = 60,06m²; TIPO 02 com 2Q e Escritório 70,94m²; RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO ÁREA GERAL DO EMPREENDIMENTO: ÁREA REAL PRIVATIVA: 64 apartamentos com área total de 5.109,12m²; ÁREA REAL DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL: Área de 6.262,94m²; ÁREA REAL TOTAL: Totalizando uma área de 11.372,06 m². ÁREAS DOS APARTAMENTOS TIPO 01 com 2Q = 62,03m²; TIPO 02 com 2Q e Escritório 72,63m²; DOCUMENTO: ALÍNEA "H" AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA; ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R\$ 5.928.565,59 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Com data de CUB de abril de 2009. RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: Como está demonstrado no Quadro III da ABNT- NBR 12721, anexo a documentação, o Custo Global da Construção, atualizado em junho/2011, é de R\$ 7.455.441,42 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). DOCUMENTO: ALÍNEA "I" DISCRIMINAÇÃO DAS FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO: ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: ÁREAS DAS UNIDADE AUTÔNOMA E SUA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: - APARTAMENTO TIPO 01 2Q: Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 60,06M²; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50M² - Área Real Privativa de cada Unidade: 72,56M²; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 13,87M²; Área Real Global de cada Unidade: 86,43M²; Fração Ideal da Unidade 0,0145; APARTAMENTO TIPO 02 2Q + ESCRITÓRIO - Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 70,93M²; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50M²; Área Real Privativa de cada Unidade: 83,43M²; Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 16,08M²; rea Real Global de cada Unidade: 99,51M²; Fração Ideal da Unidade 0,0167; RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: O terreno fica dividido em 64 (sessenta e quatro) frações ideais, uma para cada unidade autônoma que compõem o Condomínio " Residencial STILUS" ÁREAS DAS UNIDADE AUTÔNOMA E SUA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 32 APARTAMENTOS TIPO 1 - DE 02 QUARTOS M2; 001A, 002A, 101A, 102A, 201A, 202A, 301A, 302A, 001B, 002B, 101B, 102B, 201B, 202B, 301B, 302B, 001C, 002C, 101C, 102C, 201C,**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

FICHA Nº
03V

VERSO

CNM:004176.2.0049306-83
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº
49.306Valide aqui
este documento

202C, 301C, 302C, 001D, 002D, 101D, 102D, 201D, 202D, 301D, 302D; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 62,03; Área de Divisão Não Proporcional Privativa (01 vaga) 12,50; **Área Real Privativa de cada Unidade: 74,53;** Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 90, 81; **Área Real Global de cada Unidade: 165,34; Fração Ideal da Unidade 0,014500; 32 APARTAMENTOS TIPO 2 - DE 02 QUARTOS + ESCRITÓRIO M2: 003A, 004A, 103A, 104A, 203A, 204A, 303A, 304A, 003B, 004B, 103B, 104B, 203B, 204B, 303B, 304B, 003C, 004C, 103C, 104C, 203C, 204C, 303C, 304C, 003D, 004D, 103D, 104D, 203D, 204D, 303D, 304D,** Área de Divisão Não Proporcional Privativa (apartamento) 72,63; Área de Divisão Não Proporcional Privativa 01 vaga) 12,50; **Área Real Privativa de cada Unidade: 85,13;** Área de Divisão Proporcional de Uso Comum (áreas comuns) 104,91; **Área Real Global de cada Unidade: 190,04; Fração Ideal da Unidade 0,016750. DOCUMENTO: ALÍNEA "P" DECLARAÇÃO SOBRE AS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS: ESTÁ NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO:** No Projeto de Arquitetura do " *Residencial Stilus* " estão projetadas 72 vagas de estacionamento, sendo 64 vagas privativas dos apartamentos e 08 para visitantes (sendo 01 vaga para portador de necessidades especiais e 04 para idosos). As 72 vagas de estacionamentos já estão identificadas no projeto de implantação de arquitetura.

RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: No Projeto de Arquitetônico do Condomínio " *Residencial STILUS* " estão projetadas 72 (setenta e duas) vagas de estacionamentos para veículos, sendo 64 vagas privativas e 08 vagas de estacionamentos para visitantes. - Todos os apartamentos terão direito a 01 vaga. - As vagas estão vinculadas aos apartamentos. **64 Vagas de Estacionamentos vinculadas aos apartamentos: BLOCO "A"** - TR- Apto 001A; vaga 44; TR- Apto 002A; vaga 45; TR- Apto 003A; vaga 07; TR- Apto 004A; vaga 08; 1º- Apto 101A; vaga 42; 1º- Apto 102A; vaga 43; 1º- Apto 103A ; vaga 05; 1º- Apto 104A; vaga 06; 2º- Apto 201A ; vaga 40; 2º- Apto 202A; vaga 41; 2º- Apto 203A; vaga 03; 2º- Apto 204A; vaga 04; 3º- Apto 301A; vaga 38; 3º- Apto 302A; vaga 39; 3º- Apto 303A; vaga 01; 3º- Apto 304A; vaga 02; **BLOCO "B"** - TR- Apto 001B; vaga 53; TR- Apto 002B; vaga 54; TR- Apto 003B ; vaga 15; TR- Apto 004B; vaga 16; 1º- Apto 101B; vaga 50; 1º- Apto 102B; vaga 52; 1º- Apto 103B; vaga 13; 1º- Apto 104B; vaga 14; 2º- Apto 201B ; vaga 48; 2º- Apto 202B ; vaga 49; 2º- Apto 203B ; vaga 11; 2º- Apto 204B ; vaga 12; 3º- Apto 301B ; vaga 46; 3º- Apto 302B; vaga 47; 3º- Apto 303B ; vaga 09; 3º- Apto 304B ; vaga 10; **BLOCO "C"** - TR- Apto 001C; vaga 61; TR- Apto 002C; vaga 62; TR- Apto 003C ; vaga 24; TR - Apto 004C; vaga 25; 1º- Apto 101C; vaga 58; 1º- Apto 102C; vaga 59; 1º- Apto 103C; vaga 22; 1º- Apto 104C; vaga 23; 2º - Apto 201C; vaga 57; 2º - Apto 202C ; vaga 19; 2º- Apto 203C; vaga 20; 2º- Apto 204C; vaga 21; 3º- Apto 301C; vaga 55; 3º- Apto 302C; vaga 56; 3º- Apto 303C ; vaga 17; 3º- Apto 304C ; vaga 18; **BLOCO "D"** - TR- Apto 001D; vaga 69; TR- Apto 002D; vaga 70; TR- Apto 003D; vaga 32; TR- Apto 004D ; vaga 33; 1º- Apto 101D; vaga 67; 1º- Apto 102D; vaga 68; 1º- Apto 103D; vaga 30; 1º- Apto 104D; vaga 31; 2º- Apto 201D; vaga 65; 2º- Apto 202D; vaga 66; 2º- Apto 203D; vaga 28; 2º- Apto 204D; vaga 29; 3º- Apto 301D; vaga 63; 3º- Apto 302D; vaga 64; 3º- Apto 303D; vaga 26; 3º- Apto 304D; vaga 27. **Área das 64 vagas = 12,50m² x 64 = 800,00 m². Estacionamento para Visitantes:** Estão projetadas 08 (oito) vagas de estacionamento para visitantes, sendo - 03 vagas para visitantes numeradas de 34, 35, 71 com Área de 12,50m² x 3 = 37,50m² - 04 vagas para Idosos numeradas 37, 51, 60, 72, com área de 12,50m² x 4 = 50,00m² - 01 vaga para Portadores de Necessidades Especiais nº 36 com área de 18,50m². **Área das 08 vagas = 106,00 m². CONCLUSÃO:** Todos os documentos, nos quais constam as alterações ocorridas no Projeto de Arquitetura do Condomínio " *Residencial STILUS* " e que estão registrada neste Cartório, Matrícula nº 14.177, (R-5/14.177 15/12/2009), nas fichas: 03, 03V, 04, 04V, 05, 05V, 06 e 06V, foram devidamente alterados, de acordo com o exposto acima, devidamente encaminhados os quais ficam arquivados e digitalizados na Serventia, para comprovação do cumprimento de todas as exigências feitas pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações posteriores, em especial àquelas introduzidas pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1965.

RETIFICANDO os termos tratados e Ratificando os dados não alterados. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

FICHA Nº
04

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº

49.306STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

Nº AH970866-68 - Protocolo 78689 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/09/2011 11:55:39 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: E100-190D-955B-595E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 30 de setembro de 2011.

Oficial *Maria de Fátima de Souza Flores*
SUBSTITUTA LEGAL

AV. 3 - 49.306 - TÍTULO: ENDEREÇAMENTO DE USO DO IMÓVEL E CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Forma dos Títulos: a) Aos 12 de setembro de 2012, foram efetuadas na Matrícula nº 14.177, Livro nº 2 - Registro Geral desta Serventia, as averbações que dizem respeito aos seguintes atos: a) **AV.9 - 14.177, referente ao ENDEREÇAMENTO DE USO DO IMÓVEL** pelo Requerimento da Requerente e **PROPRIETÁRIA: CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 29 de agosto de 2012, depositando na Serventia a Certidão de Endereço Nº 231-06, expedida aos 28 de junho de 2012, pela Divisão de Mobilidade Urbana - DMU - IMPLURB, conforme Portaria Nº 022/2007/PRES/IMPLURB, a qual delega poderes à Gerência de Mobilidade para expedir a referida Certidão, assinada pela Arq. e Urb. Jeane da Rocha Mota, da Divisão de Mobilidade Urbana. Certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de Janeiro de 2010, sobre o Processo nº 2012/796/824/03416. Que, pela confrontação efetuada entre a certidão e a presente matrícula, constata-se que, o imóvel objeto da matrícula, citada inicialmente identificado como sendo UM LOTE DE TERRAS sob o número hum mil cento e trinta e cinco (1.135), situado na Rua José Romão - Igarapé da Cachoeira Grande - Bairro São José Operário, posteriormente na Retificação foi dito o nº 1.125, passou a ter as seguintes informações no endereçamento de uso do IMÓVEL: **ENDEREÇO NOVO: RUA JOSÉ ROMÃO, NÚMERO 1.111 (HUM MIL CENTO E ONZE) - SÃO JOSÉ OPERÁRIO; ENDEREÇO ANTERIOR: RUA JOSÉ ROMÃO, S/Nº - SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, de acordo com a Certidão; b) **AV.10 - 14.177, referente a conclusão da CONSTRUÇÃO** destinada a atender o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STILUS**; conforme consta da **CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 09772012**, datada de 17 de agosto de 2012 com o PROCESSO PROTOCOLADO Nº 201279682403416 DE 20 DE JUNHO DE 2012; Que, a obra concluída, descritas e caracterizadas do EMPREENDIMENTO DESTINADO AO USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO **"RESIDENCIAL STILUS"** o Projeto aprovado e licenciado em 30/12/08 com **5.176,97m²**, através do processo nº 4293/08, o qual obteve Deferimento pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, em Decisão registrada em Ata da 697ª Reunião Ordinária de 12 de Novembro de 2008 e através do Decreto nº 9.848, de 23 de dezembro de 2008, que define novas Áreas de Especial Interesse Social nos termos da Lei nº 846/2005, onde ficou instituído a AEIS JOSÉ ROMÃO II, sofreu modificação sem acréscimo do projeto aprovado em 04/10/11. Em 02/07/2012 foi concedido o **Habite-se Total para 5.176,97m²**, o qual sofreu acréscimo regularizado em 17/08/12 de 16,50m², passando a obter uma área **Total de Construção para Habite-se de 5.164,05m²**, assim descritos: **GUARITA com 10,00m²**, contendo: acesso de veículos, área da guarita e lavabo; **04 (quatro) BLOCOS RESIDENCIAIS** (Bloco A, Bloco B, Bloco C e Bloco D) com **1.243,40m²**, cada, composto de 04 (quatro) pavimentos, cada pavimento contendo: 04 (quatro) apartamentos por andar com área de uso comum, contendo: Hall de entrada, circulação e caixa de escada; **02 (DOIS) APARTAMENTOS DO TIPO 01**, contendo cada: **SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, DORMITÓRIO 01 E DORMITÓRIO 02 COM W.C;** **02 (DOIS) APARTAMENTOS DO TIPO 02 - CONTENDO CADA: SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL, DORMITÓRIO 01 COM W.C., DORMITÓRIO 02 E ESCRITÓRIO; CHURRASQUEIRA COM 53,49m², CONTENDO: ÁREA PARA CHURRASQUEIRA, LAVABO FEMININO E LAVABO**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>Registro de Imóveis via www.onr.org.br

ri digital



FICHA Nº

04V

VERSO

CNM:004176.2.0049306-83
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

49.306

Valide aqui
este documento

MASCULINO; LIXEIRA COM 10,90m²; SALÃO DE FESTAS COM 111,54m² CONTENDO: ÁREA PARA SALÃO, CIRCULAÇÃO, COPA, COZINHA, LAVABO MASCULINO, LAVABO FEMININO; PISCINA COM 49,12m²; RESERVATÓRIO ELEVADO com 4,52m²; SESSENTA E QUATRO (64) VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTAS PARA MORADORES + OITO (08) VAGAS DESCOBERTAS PARA VISITANTES, SENDO 01 (UMA) PARA IDOSOS e 01 (UMA) PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM 146,00m²; PISCINA COM 59,66m². A presente Certidão substituiu a anteriormente emitida em 02 de julho de 2012 sob o nº 08312012, ficando da forma acima. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AL402902-49 - Protocolo 83591 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 17:41:39 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: FB16-2D85-E43E-FF70 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 12 de setembro de 2012.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.4 - 49.306 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:
Forma do Título: Nos termos da averbação efetivada sob o número AV.11 - 14.177, Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia, conforme requerimento, datado de 15 de outubro de 2012, dirigido a Serventia, pela Requerente: **CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada na averbação indicada, foi cancelado o regime de Patrimônio de Afetação averbado sob o nº AV.6-14.177, referente ao empreendimento denominado "**RESIDENCIAL STILUS**", onde consta localizado o imóvel objeto da presente Matrícula, tendo em vista a conclusão da obra atestada pela Certidão de Habite-se nº 09772012, indicada na averbação da Construção, e também pela inexistência de obrigações perante qualquer instituição financeira do empreendimento. O documento citado fica simultaneamente digitalizado e arquivado na Serventia. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AN250132-50 - Protocolo 83997 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/10/2012 15:58:51 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: D782-6754-6DC6-3C47 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 19 de outubro de 2012.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 49.306 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, VINCULADA A EMPREENDIMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - SFH - SISTEMA

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



FICHA Nº

05

CNM:004176.2.0049306-83

MATRÍCULA Nº

49.306

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - RECURSOS SBPE - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), passado na Capital de Manaus - Amazonas, aos 18 de janeiro de 2013, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei no. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratada a presente operação de aquisição de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação -SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, consta que, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela **VENDEDOR(ES): CLN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.928.270/0001-06, com sede nesta cidade, à Avenida Silves, 857, G 01, Sala B, Crespo, representada por Cristiano da Silva Cordeiro; aos **COMPRADORES: WELLINGTON LUCIANO LINS DE MACEDO**, servidor publico federal, portador da C.I. RG nº 001061/OTOE-AM, e do CPF nº 023.782.914-26, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **CARLA DANIELA PEDROSA VARELLA**, portadora da C.I.RG nº 7029/OTOE-PE, e do CPF nº 021.372.254-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 3, Cj. Ica Paraiba, 99999, bl.23, Ap. C - Adrianópolis; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$177.192,80** (cento e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato; **Recursos próprios: R\$27.137,34; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$18.727,48; Financiamento concedido pela CEF: R\$131.327,90** (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no instrumento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor(es)/Fiduciante(s): WELLINGTON LUCIANO LINS DE MACEDO = Percentual - 100,00%. Imposto de Transmissão: Foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação: CEF154930012013095790003791, conforme comprovante anexo ao contrato. Foram apresentadas: Pela VENDEDORA: A C.L.N.: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000442012-03001270, emitida em 30/08/2012, válida até 26/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº 17928593/2013 - expedição: 05/02/2013 - validade: 03/08/2013. Ficando as partes obrigadas a cumprirem com todas as condições descritas no contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP235482-65 - Protocolo 85355 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/03/2013 17:54:31 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 989F-94E8-029E-8E8C - Consulte a autenticidade em****

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>Documento gerado automaticamente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do BrasilToda a documentação de imóveis
do Brasil está aqui

ri digital



Valide aqui
este documento

FICHA Nº
05V
VERSO

CNM:004176.2.0049306-83
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
49.306

www.seloam.com.br. Manaus, 04 de março de 2013.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.6 - 49.306 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.5 -49.306**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aos **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: WELLINGTON LUCIANO LINS DE MACEDO** e sua esposa **CARLA DANIELA PEDROSA VARELLA**, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado por Ted Rogério Vasconcelos Xavier; Mediante o **FINANCIAMENTO** no **VALOR** de **R\$ 147.468,38** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme estabelecido no instrumento; **CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **HH.117.83 - 02/01/2013 - SUHAM/GEMPJ**; Valor da Dívida: **R\$ 131.327,90**; Valor da Garantia: **R\$162.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO**; Prazo de Amortização do Mútuo: **240 meses**; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: **8,5101%**; Efetiva: **8,8500%**; Encargo Inicial: Prestação (A+J) **R\$ 1.478,54**; Prêmio de Seguros: **R\$ 45,60**; Taxa Administração: **R\$ 25,00**; Total: **R\$ 1.549,14**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **18/02/2013**. Recálculo do Encargo: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA**; Forma de pagamento do encargo mensal da data da contratação: **Débito em Conta Corrente**; **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade da Cláusula décima segunda do contrato, pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação. Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada monetariamente nos termos *caput* da referida Cláusula, incidirão juros remuneratórios, pela mesma taxa constante no subitem "C7" do instrumento, além dos juros remuneratórios, apurados conforme

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QDA4-CT94Z-YPLLA-TVDBW>

Fls. Nº 06	CNM:004176.2.0049306-83	49306 Nº
STANLEY QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANAUS OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL ESTADO DO AMAZONAS		
Parágrafo primeiro da cláusula, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, haverá ainda a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP235483-63 - Protocolo 85355 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 04/03/2013 17:54:31 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 8968-B75D-26E2-6EFE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 04 de março de 2013. Oficial <u>Stanley Queiroz Fortes</u>		
R.7 - 49.306 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 30/07/2025, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155552506266, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$179.726,19 (cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 24/07/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 9378/2025, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 158530 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 25/08/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176UWBA1YDFG26ZO402 - Protocolo 158530 - Livro 2 - Nº 49306 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 08/09/2025 12:00:54 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 08 de Setembro de 2025. Oficial <u>Stanley Queiroz Fortes</u> CONTINUA NO VERSO		
Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176SV6QR1DQHDQXF083 - Pedido: 163638 - Data/Hora de utilização: 23/09/2025 10:20:25 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de setembro de 2025. O Oficial		

